



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3074 / 2007

Data 07 de Dezembro de 2007.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2875/2007, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

A Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 113.950,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orcamentaria.

01.001-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil	R\$ 73.770,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 17.600,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 16.280,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 6.300,00

SUB-TOTAL: R\$ 113.950,00

TOTAL GERAL: R\$ 113.950,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 113.950,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

01.001-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 4.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 27.950,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diaras - Pessoal Civil	R\$ 14.400,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$ 4.000,00
01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 10.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 29.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.37.00.00.00	Locacao de Mao de Obra	R\$ 3.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 1.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas Exercicios Anteriores	R\$ 4.600,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 16.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 113.950,00

TOTAL GERAL: R\$ 113.950,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 07 de Dezembro de 2007.

ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal